



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 168/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja feito levantamento no município, de todas as crianças e adolescentes neuroatípicas, em fase escolar.

(Neuroatípicas Engloba Tea/tdah e outros transtornos do neurodesenvolvimento) que essa busca ativa seja nas escolas municipais, estaduais e particulares e incluindo as escolas do interior do município, essa busca ativa deverá englobar crianças e adolescentes que esteja aguardando consultas especializadas ou exames para conclusão de diagnóstico e emissão de laudo.

Esse levantamento é fundamental para entender melhor as necessidades das crianças neuroatípicas, e para desenvolver o planejamento estratégico para formulação de políticas públicas que contemple esse seguimento da nossa cidade!

Agradeço desde já a atenção e espero que esse requerimento seja atendido com urgência.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

André Luciano Maciel
Vereador